

FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES



ANO LETIVO
2017/2018

2.º Semestre

Inscrição em unidades curriculares de ciclos de estudo subsequentes

Artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto

1. A FDUNL faculta aos estudantes que se encontram inscritos num dos seus ciclos de estudos a inscrição em UCs de ciclos de estudos subsequentes.
2. Um estudante inscrito num determinado ciclo de estudos pode inscrever-se em UCs de ciclo de estudos subsequentes, até ao máximo de 6 UCs por semestre, no conjunto dos cursos.
3. Um estudante inscrito num determinado ciclo de estudos e a quem faltem até 30 ECTS para a sua conclusão pode inscrever-se em UCs de ciclo de estudos subsequente, não podendo, no entanto, inscrever-se em mais do que 8 UCs semestrais, no conjunto dos cursos.
4. Caso o estudante nelas obtenha aprovação, as UCs:
 - a) São objeto de certificação;

b) São objeto de creditação se o estudante se inscrever no ciclo de estudos em causa;

c) São incluídas em suplemento ao diploma que venha a ser emitido.

5. Não são elegíveis as unidades curriculares dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/SPEED/ tese/ trabalho extracurricular/inglês.

Propinas e emolumentos: A candidatura implica o pagamento de um emolumento no valor de 25,00€.

Os alunos pagam a propina letiva do seu ciclo de estudos mais o valor por ects da respetiva disciplina, com base no quadro abaixo, no montante que ultrapasse a propina já paga no seu ciclo de estudos

Exemplo: inscreve-se em duas disciplinas do 2.º semestre do 1.º ciclo e mais 6 disciplinas do Mestrados em Forense e Arbitragem. Paga 656,50€ de propina de 2 semestre de licenciatura e 1343,50 de disciplinas de unidades curriculares. O total dá 2.000€

As propinas variam conforme o curso em que são lecionadas e são proporcionais ao valor aplicado no curso. Conforme o código em que se iniciam assim deve ser calculado o seu valor:

Disciplinas iniciadas pelo código	Valor por ects (multiplicar pelo n.º de ects que tiver a disciplina)
LL	17,81€ (75€ estudantes internacionais)
LM; MM e MS	41,67€
MFA; MMF e MG	66,67€
DD e DDS	60,00€

Vagas para a inscrição em unidades curriculares de ciclos de estudo subsequentes:

Disciplinas	Limite de vagas
Disciplinas MFA – Mestrado em Direito, Forense e Arbitragem	3 vagas em cada disciplina
Disciplinas MG – Mestrado em Direito e Gestão	5 vagas em cada disciplina

Disciplinas MDEM – Mestrado em Direito e Economia do Mar	5 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDS – Mestrado em Direito e Segurança	7 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDMF – Mestrado em Direito e Mercados Financeiros	5 vagas em cada disciplina
Disciplinas LM e MM – Disciplinas de mestrado	5 vagas em cada disciplina
DD e DDS	3 vagas em cada disciplina

Não são elegíveis as unidades curriculares dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/SPEED/tese/trabalho extracurricular/inglês.

Se no final das matrículas de cada disciplina sobraem vagas nas salas, a FD reserva-se o direito de admitir nelas os candidatos a unidades curriculares que não tenham ficado admitidos.

Candidatura: Deve ser feita na Divisão Académica, através do preenchimento de um impresso próprio a adquirir no ato da candidatura.

Seriação: Os candidatos são seriados por ordem de candidatura, e até ao limite de vagas existentes para a respetiva disciplina em que se inscreve.

A lista de seriação é publicada online no sítio das unidades curriculares e os candidatos devem fazer a matrícula espontaneamente se ficarem admitidos.

Os restantes candidatos serão chamados à matrícula, por email, pela ordem de seriação, se sobraem vagas nas salas.

Prazos:

- **Apresentação das candidaturas** de 30 de janeiro a 3 fevereiro;
- **Afixação dos editais de colocação** até 8 de fevereiro;
- **Reclamação sobre as colocações** 8 a 15 de fevereiro;
- **Matrícula** 8 a 15 de fevereiro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: sacademicos@fd.unl.pt